



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.828.669-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, com sede à Rua Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95 e Inscrição Municipal nº 5.680.987-5, representada neste ato por **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 34.765.345-5 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 309.962.068-84 CPF/MF, residente e domiciliado na Rua André Messager, nº 20, Vila Missionária, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022, firmado em 02/05/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no valor do Contrato nº 64/2022, o que corresponde a R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), conforme previsto no item 9.3 da Cláusula 9ª do já referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se à locação de 02 (duas) impressoras monocromáticas à laser/led, para a realização de impressões de documentos na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benjamim Monteiro, nº O-146, Centro, e na UBS "Dr. Joaquim Cortegoso", localizada na Rua Eliazar Braga, nº O-184, Centro, ambas nesta cidade de Pederneiras/SP, com consumo estimado de 2.000 (duas mil) impressões por mês em cada ponto, totalizando 4.000 (quatro mil) impressões mensais, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos no orçamento vigente, constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que segue anexada ao processo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 64/2022, firmado em 02/05/2022.

F por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2022.11.17 15:00:48
-03'00'

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda EPP

Pederneiras, 17 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal (em exercício)

ALINE LUCIANA STABILE

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda

CONTRATO Nº 64/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 41 (quarenta e uma) impressoras monocromáticas à laser ou led, para realização de impressões de documentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo-vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 17 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Jonilce Pratas

Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)

CPF: 604.079.218-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Anderson Clayton Da Rocha

Cargo: Executivo de Contas ao Governo

CPF: 309.962.068-84

Assinatura: _____

ANDERSON

CLAYTON DA

ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2022.11.17 15:01:37
-03'00"

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Aline Luciana Stabile

Cargo: Supervisora de Controle de Dados e Monitoramento

CPF: 308.251.328-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____